



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.998, 08 de outubro de 2025.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ, Nº 797, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 19.04.4671.0124370/2025-69.,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os integrantes abaixo relacionados para atuarem no Acordo de Cooperação Técnica nº 58/2025, firmado com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), a Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF) e o Governo do Distrito Federal (GDF).

I – como gestor titular: a Promotora de Justiça POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS, matrícula nº 10107; e

II – como gestor substituto: a servidora FABRÍCIA DA HORA PEREIRA, matrícula nº 4571.

Parágrafo único. O Acordo tem por objeto a execução conjunta de ações voltadas à efetiva implantação da Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas Interseccionalidades, instituída pela Resolução CNJ nº 425/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 07/10/2025, às 14:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2759950** e o código CRC **A919DBD0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria Administrativa das Câmaras de Coordenação e Revisão - CCR
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ATA DE SESSÃO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 10h30, presentes as Procuradoras de Justiça Katie de Sousa Lima Coelho, 1º Membro Titular, Wanessa Alpino Bigonha Alvim, 2º Membro Titular, e o Promotor de Justiça Roberto Carlos Batista, 1º Membro Suplente, reuniu-se, sob a presença da Coordenadora em exercício (Dra. Katie Coelho), a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, em sessão ordinária, realizada de forma híbrida, com transmissão.

I - EXPEDIENTE: Aprovação da ata anterior.

II – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Diariamente pelo sistema de distribuição aleatória do NEOGAB.

III – JULGAMENTO DE PROCESSOS: Relatora: Procuradora de Justiça Katie de Sousa Lima Coelho: 1. PA nº 08192.070663/2024-79. 1ª Promotoria de Justiça das Fundações e Entidades de Interesse Social – PJFEIS. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. 2. PA nº 08192.080208/2025-62. 1ª Promotoria de Justiça das Fundações e Entidades de Interesse Social – PJFEIS. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. Relatora: Procuradora de Justiça Wanessa Alpino Bigonha Alvim: 1. PA nº 08192.151264/2024-16. 2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social - PJFEIS. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime.

IV - ASSUNTOS GERAIS: Os membros da 5ª Câmara Cível discutiram e decidiram determinar a instauração de procedimento no âmbito da Assessoria Técnica de Coordenação, a fim de confeccionar um quadro comparativo entre as Resoluções nºs 66 e 78 do Conselho Superior do MPDFT e a Resolução nº 174 do Conselho Nacional do Ministério Público, visando a possibilidade de inclusão da Promotoria de Fundações na recomendação nº 02 desta Câmara.

V - COMUNICAÇÃO DO COORDENADOR: 1. A próxima sessão extraordinária ficou agendada para o dia 28/10/2025, às 10h30. 2. A Coordenadora em exercício da 5ª Câmara Cível, Dra. Katie de Sousa Lima Coelho, comunicou que despachou 35 (trinta e cinco) expedientes, a Dra. Wanessa Alpino Bigonha Alvim (2º

Membro Titular), 42 (quarenta e dois) expedientes e o Dr. Roberto Carlos Batista (1º Membro Suplente), 16 (dezesseis) expedientes via Neogab.

VI – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora em exercício declarou encerrada a sessão e, para constar, lavrei a presente Ata assinada por Erika Poppius Cruz, Secretária Executiva das Câmaras de Coordenação e Revisão e pela Coordenadora em exercício da 5ª Câmara Cível Especializada.

Brasília, 06 de outubro de 2025.

Katie de Sousa Lima Coelho

Coordenadora em exercício da 5ª Câmara Cível Especializada

Erika Poppius Cruz

Secretária Executiva das Câmaras de Coordenação e Revisão



Documento assinado eletronicamente por **KATIE DE SOUSA LIMA COELHO, Procurador(a) de Justiça**, em 07/10/2025, às 12:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA POPPIUS CRUZ, Chefe de Secretaria das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 07/10/2025, às 13:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2762001** e o código CRC **1FAED67C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1069/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3122.0129934/2025-49,

RESOLVE:

Designar, de 13 a 18/10/2025, a servidora **KARINE NAYALLE MARQUES MACIEL**, matrícula 6233-2, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Técnico e Operacional do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial e Núcleo de Combate à Tortura, código CC-01 (50090017), dispensando, durante o referido período, o servidor **MARCELO VARGAS DE TOLEDO**, matrícula 3754-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 07/10/2025, às 13:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2761262** e o código CRC **B24FE660**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1070/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3402.0129003/2025-34,

RESOLVE:

Designar, até 30/10/2025, a servidora **ROSIMARY FERREIRA LIMA**, matrícula 5035-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Técnico Chefe da Assessoria Técnica da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (98001023).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 07/10/2025, às 13:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2761263** e o código CRC **F69129F6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1071/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da sua competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 19.04.4458.0096359/2025-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c art. 48 da Portaria PGR/MPU nº 178, de 13 de setembro de 2023, as servidoras **FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL**, matrícula nº 5206, **LUIZA DE BRITO BELLUCO**, matrícula nº 5524, e **TAMARA CRISTINA ALMEIDA DANTAS**, matrícula nº 5831, para comporem a Comissão de Apuração de Responsabilidade em face de processo de responsabilização aberto contra a empresa **C DO VALE LOPES (CNPJ: 28.521.211/0001-99)**, pelo suposto cometimento de infração administrativa durante a execução da Nota de Empenho nº 2025NE00235 (2254454).

Parágrafo único. A servidora **FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL**, matrícula 5206, atuará como Presidente da Comissão e designará, em cada reunião, um(a) Secretário(a) para auxiliá-la nos trabalhos, se necessário.

Art. 2º Designar a servidora **RUBIA MARIA FALQUETO DANIEL**, matrícula nº 5140, e o servidor **HUMBERTO NORIYUKI OKAWACHI**, matrícula nº 1318, para atuarem como membros substitutos da comissão referida no **Art. 1º**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 07/10/2025, às 16:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2762738** e o código CRC **C07ED352**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0797/2025.....	p. 2
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 3
ATA DE REUNIÃO 12-2025-5.....	p. 3
Secretaria-Geral.....	p. 5
Portaria 1069/2025.....	p. 5
Portaria 1070/2025.....	p. 6
Portaria 1071/2025.....	p. 7
Sumário.....	p. 8